



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 7.107/2026 – DO DEPUTADO
DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

Ementa: Estabelece diretrizes para a criação do Conselho Estadual da Pessoa Autista (CEPA) no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes na sessão ordinária do dia 22 de abril de 2026.


ADRIANO GALDINO
Presidente